

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5668 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

REGULAMENTA O MANUAL DE ATRIBUIÇÕES PARA CARGOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 6º da Lei Municipal nº 1.283 de 27 de julho de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º - REGULAMENTAR o Manual de Atribuições dos Cargos do Poder Executivo Municipal, na forma do Anexo I do presente Decreto, para os cargos de AGENTE FISCAL e AUXILIAR DE TRIBUTAÇÃO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 14 DE SETEMBRO DE 2021


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO - GEM

CARGO AGENTE FISCAL - GEM – B **CBO: 3523-10**

CARGO: AGENTE FISCAL:

Cargo: Agente Fiscal	Formação: Ensino Médio Completo	Grupo de Ensino Médio - GEM.
Ingresso: Concurso Público	Carga horária: 40 horas semanais	Regime Jurídico: Estatutário
Grupo - GEM	Tabela Salarial – B - I	REF. Salarial Inicial - Piso

AGENTE FISCAL:

CURSOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO:

Treinamentos na área de fiscalização e tributação	Economia
Treinamento na área de atendimento ao público	Administração
Treinamento na área de relações públicas no trabalho	Contabilidade
Treinamentos na área de processamento de dados	Processos gerenciais
Gestão pública	Sistema de processamento de dados

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

- Fiscalizar o cumprimento das obrigações referentes aos tributos municipais, fiscalizar as atividades de comércio e as bases cadastrais para cobrança de IPTU e outras atribuições do cargo.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

- Apresentar periodicamente, boletins de atividades realizadas;
- Cientificar contribuinte do ato administrativo;
- Conciliar documentos fiscais;
- Determinar base de cálculo;
- Efetuar levantamentos cadastrais para IPTU, examinar demonstrativos obrigatórios do contribuinte e examinar contabilidade das empresas;
- Emitir autos de orientação e/ou infração aos munícipes que desrespeitarem a legislação vigente;
- Emitir notificações de lançamento de débitos;
- Exercer ou executar outras atividades ou encargos que lhes sejam determinados por lei ou autoridade competente;
- Fazer relatórios sobre as fiscalizações efetuadas;
- Fiscalizar a localização e existência de alvarás e/ou serviços urbanos referentes ao comércio ambulante, feiras, indústrias, comércio, mercados e abrigos;
- Guardar sigilo fiscal;
- Identificar a ocorrência do fato gerador;
- Identificar alíquota aplicável;



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



- Identificar bens, mercadorias e serviços;
- Identificar sujeito passivo da tributação;
- Lavrar auto de notificações e infração;
- Lavrar termo de revelia;
- Orientar o contribuinte;
- Exercer a fiscalização nas Empresas Industriais, Comerciais e de Prestação de Serviços, e concessões públicas no pertinente a aplicação e cumprimento das disposições legais e de competência Municipal;
- Exercer a fiscalização nas empresas e concessões públicas, fazendo notificações, autuações, registrando e comunicando irregularidades;
- Exercer o controle das atividades decorrentes de concessões públicas;
- Efetuar sindicâncias para verificação das alegações dos contribuintes, decorrentes de requerimentos de revisões, isenções, imunidades e pedidos de baixa de inscrição;
- Efetuar levantamentos fiscais nos estabelecimentos sujeitos à tributação municipal, orientando os contribuintes quanto à legislação tributária municipal, inclusive quanto ao exercício regulador do poder de polícia;
- Intimar contribuintes ou responsáveis, lavrando autos de infração;
- Proceder diligências, prestar informações e emitir pareceres;
- Elaborar relatórios e boletins estatísticos prestando informações em processos relacionados com sua área de competência;
- Auxiliar em estudos visando o aperfeiçoamento e atualização dos procedimentos fiscais;
- Executar outras atividades afins com sua área de competência.
- Orientar contribuintes visando ao exato cumprimento da legislação tributária e de posturas;
- Orientar, inspecionar e exercer a fiscalização às construções irregulares e clandestinas, fazendo comunicações, notificações e embargos;
- Realizar busca de documentos;
- Realizar diligências necessárias à instrução de processos;
- Registrar e comunicar irregularidades referentes à propaganda e limpeza pública;
- Replicar defesa do contribuinte;
- Retificar lançamentos;
- Revisar declarações espontâneas do contribuinte;
- Verificar a regularidade da utilização dos meios de publicidade em via pública;
- Verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestações de serviços;
- Verificar integridade das informações cadastrais;
- Verificar os registros de pagamentos dos tributos nos documentos em poder dos contribuintes e investigar a evasão ou fraude no pagamento de impostos municipais;
- Efetuar lançamento de créditos tributários;
- Executar outras atividades necessárias à consecução dos serviços práticos inerentes a sua função.



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO - GEM

CARGO AUXILIAR DE TRIBUTAÇÃO - GEM – I CBO: 4110.05

CARGO: AUXILIAR DE TRIBUTAÇÃO

Cargo: Auxiliar de Tributação	Formação: Ensino Médio completo	Grupo Ocupacional: Nível de Ensino Médio - GEM.
Ingresso: Concurso Público	Carga horária: 40 horas semanais	Regime Jurídico: Estatutário
Grupo - GEM	Tabela Salarial – I - I	REF. Salarial Inicial - Piso

AUXILIAR DE TRIBUTAÇÃO:

CURSOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO:	
Treinamento na área tributária, contábil e administração pública	Administração
Treinamento na área de atendimento ao público	Gestão pública
Treinamento na área de processamento de dados	Contabilidade
Treinamento na área de relações públicas	Processos gerenciais
	Economia

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

- Executar tarefas inerentes às áreas de fiscalização e tributação na área da administração pública, contribuindo para a melhoria da arrecadação municipal.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

- Orientar, inspecionar e exercer a fiscalização de construções irregulares e clandestinas, fazendo comunicações, notificações e embargos;
- Seguir as normas tributárias em conformidade com o Código Tributário do Município;
- Executar tarefas de fiscalização de tributos municipais;
- Realizar análise do mapa de valores imobiliários;
- Atender e prestar informações aos sujeitos passivos com os tributos municipais;
- Realizar vistorias técnicas e diligências fiscais;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e área de trabalho;
- Registrar e comunicar irregularidades referentes à propaganda e limpeza pública;
- Fiscalizar a localização e existência de alvarás e/ou serviços urbanos referentes ao comércio ambulante, feiras, indústrias, comércio, mercados e abrigos;
- Realizar diligências necessárias à instrução de processos;
- Apresentar periodicamente, boletins de atividades realizadas;
- Orientar contribuintes visando ao exato cumprimento da legislação tributária e de posturas do Município;
- Exercer ou executar outras atividades ou encargos que lhes sejam determinados por lei ou autoridade competente;
- Auxiliar nos serviços de fiscalização em geral;



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



- Executar serviços internos e externos, relacionados com a área de tributos;
- Coletar informações para futura ação fiscal;
- Efetuar lançamento de créditos tributários;
- Possuir conhecimentos elementares da legislação tributária do Município;
- Executar outras atividades necessárias à consecução dos serviços técnicos inerentes a sua função.



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná